



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**TERMO ADITIVO N. 163/2017**

Termo Aditivo ao Contrato n. 107/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte técnico e atualização de versão, por 12 (doze) meses, para o *software Red Hat JBoss Enterprise Application Platform*, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 313 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 117.259/2016 (Pregão n. 118/2016), que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa Tech Solutions Soluções em Gestão e Tecnologia da Informação Ltda., em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n.017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa TECH SOLUTIONS SOLUÇÕES EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., estabelecida na SRTV Sul, Quadra 701, Bloco O, sala 885, Edifício Multiempresarial, Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70340-000, telefones (61) 3224-9874 / 3202-9874, e-mail paulo.kunath@it-tech.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 10.517.288/0001-20, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, Senhor Paulo Kunath Filho, inscrito no CPF sob o n. 758.346.008-59, residente e domiciliado em Brasília/DF, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTAMENTO**

1.1. A Contratada renuncia ao direito, previsto na Cláusula Décima Segunda do Contrato n. 107/2016, de reajustamento do valor da contratação referente ao período de 26/10/2016 a 25/10/2017.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 107/2016.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 24 de novembro de 2017.

CONTRATANTE:

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

CONTRATADA:

PAULO KUNATH FILHO  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

SAMUEL FERNANDES RIBEIRO  
COORDENADOR DE SOLUÇÕES CORPORATIVAS